



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Comitê Gestor Municipal**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º da Lei nº 1.777/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o **Comitê Gestor Municipal**, instituído através da Lei nº 1.777 de 1º de outubro de 2013, representantes de Gerências Municipais, Sociedade Civil Organizada e Prestadora de Serviços, regulamentado através do Decreto nº 151 de 10 de dezembro de 2013, na forma abaixo:

- I - Representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico:**
a) Luis Henrique de Almeida Bruno – Presidente.

- II – Representante da Gerência de Finanças:**
a) Francisco Coelho de Carvalho.

- III – Representante da Gerência de Receita:**
a) Claudia Ayako Taira Medeiros.

- IV – Representante do Sindicato dos Contabilistas:**
a) Laerte Barrinuevo.

- V – Representante da Associação Comercial e Empresarial:**
a) Márcio da Silva Almeida.

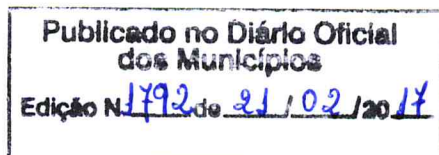
- VI - Representante de Instituição Bancária:**
a) Leandres Ragoni Medeiros.

- VII – Representantes da Câmara Municipal:**
a) Airton Nakazato; e
b) Fábio Rodrigo Fortunato Guerino.

- VIII - Representante do SEBRAE:**
a) Neire Aparecida Colman.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de fevereiro de 2017.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-